



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5788, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o repasse dos recursos federais, depositados no Fundo Estadual de Saúde, referente ao custeio de 2 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), do município de Araçuaí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria 328, de 17 de abril de 2014, que habilita leitos das Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e leitos das Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa em diversos estabelecimentos do Estado de Minas Gerais (MG);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.823, de 12 de maio de 2014, que homologa as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em 2014 e que define a vigência para Araçuaí a partir da competência junho de 2014;

- a Portaria nº 1.422, de 3 de julho de 2014, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, nos Municípios do Estado de Minas Gerais - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e trata Araçuaí como município da gestão estadual; e

- a Portaria nº 614, de 26 de maio de 2015, que estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o repasse dos recursos federais depositados no Fundo Estadual de Saúde referentes ao custeio de 2 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa) do município de Araçuaí.

Art. 2º – O valor total do repasse previsto nesta Resolução é de R\$ 303.862,50 (trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001 – 334141 – 22.1.

§ 1º – Os valores encontram-se detalhados no Anexo Único desta Resolução e referem-se ao período de abril de 2014 a abril de 2017, depositados pelo Ministério da Saúde na conta do Fundo Estadual de Saúde.

§ 2º – Caso sejam identificados novos depósitos na conta do Fundo Estadual de Saúde após o período especificado no § 1º, os valores serão repassados ao município até que o Ministério da Saúde inicie o repasse diretamente ao mesmo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5788, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Recurso federal de custeio de 2 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa) a ser repassado ao município de Araçuaí

Valores Identificados na conta do Fundo Estadual de Saúde referentes à Portaria 614/2015:

Competência	Valor Mensal (R\$)
Abril-14	8.212,50
Maio-14	8.212,50
Junho-14	8.212,50
TOTAL	24.637,50

Valores Identificados na conta do Fundo Estadual de Saúde referentes à Portaria 1422/2014:

Competência	Valor Mensal (R\$)
Julho-14	8.212,50
Agosto-14	8.212,50
Setembro-14	8.212,50
Outubro-14	8.212,50
Novembro-14	8.212,50
Dezembro-14	8.212,50
Janeiro-15	8.212,50
Fevereiro-15	8.212,50
Março-15	8.212,50
Abril-15	8.212,50
Maio-15	8.212,50
Junho-15	8.212,50
Julho-15	8.212,50
Agosto-15	8.212,50
Setembro-15	8.212,50
Outubro-15	8.212,50
Novembro-15	8.212,50
Dezembro-15	8.212,50

Competência	Valor Mensal (R\$)
Janeiro-16	8.212,50
Fevereiro-16	8.212,50
Março-16	8.212,50
Abril-16	8.212,50
Maio-16	8.212,50
Junho-16	8.212,50
Julho-16	8.212,50
Agosto-16	8.212,50
Setembro-16	8.212,50
Outubro-16	8.212,50
Novembro-16	8.212,50
Dezembro-16	8.212,50
Janeiro-17	8.212,50
Fevereiro-17	8.212,50
Março-17	8.212,50
Abril-17	8.212,50
TOTAL	279.225,00